



REQUERIMENTO Nº 031/2023

Aprovado em terceira discussão
por unanimidade
das presentes
Sala de sessões 24/07/2023
X
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Gerência Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA - para que enviem esforços no sentido de adotar as providências técnicas e necessárias para regularizar o sistema de abastecimento de água das ruas localizadas no alto do município de Belém de Maria-PE, mais precisamente, nas ruas do alto Santa Luzia, Cohab Velha e Residencial Santa Luzia (Cohab Nova), a fim de que não haja mais a necessidade de rodízio no abastecimento de água dessas localidades.

Requer ainda, que enviem esforços no sentido de adotar as providências técnicas e necessárias a fim de regularizar o sistema de saneamento básico do Residencial Santa Luzia (Cohab Nova), no município de Belém de Maria-PE e do Residencial Eduardo Campos, no distrito de Batateira.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Gerente Regional da COMPESA, Sr. Tiago Grassi e à Ilma. responsável pelo escritório da COMPESA em Belém de Maria, Sra. Alexandra.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado mostra-se relevante diante das deficiências que, lamentavelmente, algumas localidades do nosso municípios enfrentam com os sistemas de abastecimento de água e esgoto, a exemplo das ruas do alto Santa Luzia, Cohab Velha e Residencial Santa Luzia (Cohab Nova), bem como o Residencial Eduardo Campos, localizado no distrito de Batateira.

No tocante ao abastecimento de água nas mencionadas localidades, é imprescindível que seja realizado um estudo pela COMPESA, seguido de ações urgentes e técnicas capazes de aumentar a capacidade de vazão de água do açude do Cajueiro e/ou do Rio Sueira, como alternativas de cessar a necessidade re realização de rodízio no abastecimento dessas ruas ou que sejam tomadas outras providências que se identifiquem necessárias, garantindo que as casas dos moradores dessas regiões tenham água com regularidade e não sofram mais com a falta de água.

Por sua vez, com relação aos sistemas de esgotamento sanitário do Residencial Santa Luzia (Cohab Nova), no município de Belém de Maria-PE e do Residencial Eduardo Campos, no distrito de Batateira, apesar de sua existência estrutural, os mesmos não funcionam com efetividade. Ocorre que, com frequência, os resíduos do esgoto correm de forma irregular e acabam sendo escoados para os rios e invadem algumas ruas, gerando atribulações para a população, tendo-se que recorrer, também com frequência a carros de sucção e limpeza como paliativo dos problemas.

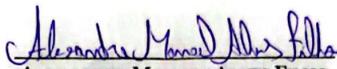
Diante disso, é salutar destacar que as medidas urgentes, técnicas e necessárias a serem tomadas pela COMPESA, enquanto prestadora de serviço público essencial, serão fundamentais para garantir um sistema de abastecimento de água e esgoto eficientes, bem como qualidade de vida para a



População, sem olvidar que também será um importante vetor positivo para a diminuição de indicadores negativos de saúde pública.

Assim, considerando a relevância e plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 24 de julho de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente